



Proposição: REQ - REQUERIMENTO
Número: 001948/2026

APROVADO
Em: 16/03/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Senhoras Vereadoras.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada à Sua Excelência a Sra. Prefeita Municipal solicitando providências no sentido de DETERMINAR, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, que a Secretaria da Fazenda conceda ex officio de forma automática, ou conceda mediante o Lançamento Tributário Municipal e as informações oriundas da Defesa Civil, a isenção e a restituição do IPTU em favor daqueles que foram atingidos pelas fortes chuvas e tiveram seu patrimônio danificado, para que a referida concessão de isenção ou restituição tributária possa ser realmente efetiva, ante o excesso de burocracia que vem obstruindo o referido benefício tributário em favor de muitas pessoas.

Tal pedido se justifica ante o excesso de burocracia documental que se impõe ao acesso do pedido de isenção ou restituição de IPTU em virtude das fortes chuvas. Muitas pessoas não possuem Escritura Pública do Imóvel, e muitas pessoas perderam até mesmo o Contrato Particular de Compra e Venda. Diante desta realidade, não tem cabimento exigir tais documentos, até porque o Município possui o cadastro do imóvel através Lançamento Tributário Municipal, bem como possui acesso direto às informações junto à Defesa Civil das áreas afetadas, razão pela qual se faz urgente e necessário atender o que se pede para que a referida isenção ou restituição do IPTU se efetive de fato, promovendo justiça e inclusão social em vista da dignidade humana e do bem estar humano e social.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

